



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 5 de abril de 2021, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Moraes, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva, Rodrigo Gustavo Delalibera e Rogério Sansoni Dias. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, a professora Maria Cláudia de Freitas Salomão como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 2ª reunião do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata foi aprovada com 10 votos favoráveis e 2 abstenções. **2. Comunicações;** **2.1.** Começando os informes, o Presidente da Sessão informou a todos que foi diagnosticado com a COVID-19 e que, apesar de estar com a doença, estava se sentindo bem. **2.2.** Posteriormente, informou que a Diretoria de Obras da UFU irá abrir um Edital para a realização de construções e reformas em diferentes setores da Universidade. Nesse contexto, o Diretor da FECIV entrou em contato com a Coordenação da Seção de Geodésia e Cartografia para verificar a viabilidade de construção de sala(s) acima do Laboratório de Topografia, localizado no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para alocação dos professores que por ora estão trabalhando na Faculdade de Física da UFU. Informou ainda que a Seção está de acordo com a proposta e que em breve esse consentimento será devidamente formalizado. **2.3.** Em seguida, o conselheiro Gregório solicitou a palavra para sugerir a criação de uma comissão responsável por elaborar a normatização para aprovação de pagamento de artigos científicos no âmbito da FECIV, uma vez que, segundo o conselheiro, é necessário estabelecer critérios da quantia investida em comparação à qualidade do veículo (revista, jornal, congresso) no qual o docente pleiteia a publicação. **2.4.** Em seguida, a conselheira Maria Lígia relatou que ao frequentar o espaço físico da FECIV, encontrou pessoas que não estavam utilizando máscara, elemento de uso obrigatório nas medidas de proteção à COVID-19 na Universidade. Dessa forma, pediu que a Direção solicitasse a todos os docentes, técnicos e discentes que frequentam a Unidade Acadêmica, o uso de máscara e a tomada de medidas de prevenção e combate ao coronavírus. O Presidente da Sessão agradeceu a informação repassada pela conselheira e comunicou que iria reforçar o pedido do uso de máscara a toda a comunidade acadêmica da FECIV. **2.5.** Na sequência, o conselheiro Rodrigo Gustavo Delalibera solicitou a palavra para parabenizar a professora Leila Aparecida de Castro Motta, bem como à toda equipe e colaboradores, pela publicação da 1ª edição da Revista Brasileira de Engenharia Civil. Além disso, pediu aos presentes que divulgassem a Revista entre os pares e colaborassem na publicação das próximas edições. O conselheiro comentou ainda sobre os critérios para publicação de artigos no âmbito da FECIV. Rodrigo Delalibera opinou que acredita que as Seções possuem competência para decidir sobre o pagamento de taxas e que a criação da normatização para publicações de trabalhos científicos, proposta pelo conselheiro Gregório, poderia ser empregada no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, uma vez que os trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação poderiam não ser aprovados em Revistas de alto índice de avaliação. **2.6.** Finalizando as comunicações, o conselheiro Gregório Sandro Vieira solicitou que o relato dos itens de pauta da presente

reunião, **3.14.** e **3.17.**, fossem realizados primeiramente, uma vez que se tratavam de decisões que não poderiam ser postergadas e que, devido ao número de itens de pauta, teriam a possibilidade de não serem apreciados em tempo hábil. O Conselho acatou a sugestão do conselheiro e o relato dos itens **3.14.** e **3.17.** passaram para a primeira e segunda ordem da reunião, respectivamente. **3. Ordem do dia; 3.14. Apreciação da alteração dos nomes para compor a Comissão Julgadora do EDITAL PROGEP Nº 45/2020, referente ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento da vaga de Professor do Magistério Federal na área de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI: 23117.066820/2020-12.** O Presidente da Sessão informou que a alteração dos nomes foi necessária, pois diversos docentes nomeados para compor a referida Comissão alegaram impedimento ou suspeição. Sendo assim, o Presidente da Comissão responsável por conduzir o Concurso Público normatizado pelo Edital 45/2020, prof. Jesiel Cunha, enviou um e-mail à Direção da Faculdade de Engenharia Civil sugerindo os seguintes nomes: Presidente UFU - prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva; Membro Titular UFU - prof. Rodrigo Gustavo Delalibera; Membro Titular Externo UFRN - prof. José Neres da Silva Filho; Presidente Suplente - prof^a. Vanessa Cristina de Castilho; Membro Suplente UFU - prof. Arquimedes Diógenes Ciloni e Membro Suplente Externo Escola Politécnica da USP - prof. Luís Antônio Guimarães Bitencourt Júnior. A sugestão de nomes foi colocada em apreciação e aprovada por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.17. Apreciação do Parecer 7 (2636539) emitido pela Banca Examinadora do Exame de Suficiência em PIC 4, em resposta ao Recurso (2595884) da discente Ana Laura Berger de Oliveira. Processo SEI: 23117.065001/2020-40. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando a documentação disponibilizada no processo SEI nº 23117.065001/2020-40, os demais documentos citados neste parecer e do exposto na análise aqui relatada julgo, que o resultado apresentado pela banca examinadora representa com fidelidade o atual desempenho da requerente em relação ao conteúdos exigidos na disciplina de Projeto de Integração de Conteúdos IV sendo portanto, salvo melhor juízo deste conselho, de parecer favorável a aprovação do parecer emitido por aquela banca.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.1. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório da Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel. Processo SEI: 23117.075576/2020-71. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Com base na análise documental apresentada no processo N° 23117.075576/2020-71, sou favorável a aprovação da 3ª etapa do estágio probatório da requerente, salvo melhor juízo deste conselho. À consideração superior.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.2. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível II, Classe C, para professor Adjunto, Nível III, Classe C, da Prof^a. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI: 23117.000414/2021-60. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a docente Raquel Naiara Fernandes Silva apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou pontuação igual a 2234,70 superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, de 760 pontos, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da professora Raquel Naiara Fernandes Silva de Adjunto, Classe C, Nível 2 para Adjunto, Classe C, Nível 3.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.3. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I, Classe C, para professor Adjunto, Nível II, Classe C, da Prof^a. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves. Processo SEI: 23117.007032/2021-67. Relatora: Prof^a. Maria Lígia Chuerubim.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Portanto, considerando que a docente Lauren Karoline de Sousa Gonçalves apresentou desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; obteve avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e alcançou pontuação igual a 1.435,30 superior à pontuação mínima de referência que corresponde a 730 pontos, exigida na Resolução CONDIR N°03/2017, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da professora Lauren Karoline de Sousa Gonçalves de Adjunto, Classe C, Nível I para Adjunto, Classe C, Nível II.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por

unanimidade. **3.4. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível III, Classe C, para professor Adjunto, Nível IV, Classe C, do Prof. Rodrigo Pires Leandro. Processo SEI: 23117.006944/2021-11. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro obteve no período de 09/04/2019 a 05/02/2021, 1416,20 pontos, superior ao mínimo necessário que é de 790 pontos e teve desempenho satisfatório no desenvolvimento de suas atividades, sou favorável ao parecer da Comissão Permanente, que é pela aprovação de sua progressão na carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto C Nível III para Adjunto C Nível IV do Professor Rodrigo Pires Leandro.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.5. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível II, Classe D, para professor Associado, Nível III, Classe D, do Prof. Carlos Eugenio Pereira. Processo SEI: 23117.007239/2021-31. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando a declaração emitida pelo diretor desta unidade acadêmica de que o Prof. Carlos Eugênio Pereira apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, os comprovantes de avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente e os documentos que atestam que o requerente alcançou pontuação igual a 1430,2, superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, de 920 pontos, e a portaria MEC nº 554/2013, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação do pedido de progressão de Associado, Classe D, Nível 2 para Associado, Classe D, Nível 3 do Prof. Carlos Eugênio Pereira.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.6. Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente de professor Assistente, Nível II, Classe B, para professor Adjunto, Nível I, Classe C, da Profª. Suelem Farias Soares Martins. Processo SEI: 23117.012415/2021-57. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando a declaração emitida pelo diretor desta unidade acadêmica de que a Profª Suelem Farias Soares Martins apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, os comprovantes de avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente e os documentos que atestam que a requerente alcançou pontuação igual a 744,2, superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, de 660 pontos, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação do pedido de promoção de Assistente, Classe B, Nível 2 para Adjunto, Classe C, Nível 1 da Profª Suelem Farias Soares Martins.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.7. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I, Classe C, para professor Adjunto, Nível II, Classe C, da Profª. Luciany Oliveira Seabra. Processo SEI: 23117.002721/2021-85. Relatora: Profª. Raquel Naiara Fernandes Silva. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e apresentou pontuação igual a 1045,50 pontos, superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017, que corresponde a 730 pontos, bem como produção intelectual, conforme art. 9º da Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da professora Luciany Oliveira Seabra, classe C, de Adjunto Nível I para Adjunto Nível II.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.8. Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente de professor Adjunto, Nível IV, Classe C, para professor Associado, Nível I, Classe D, da Profª. Maria Lyda Bolanos Rojas. Processo SEI: 23117.004114/2021-50. Relatora: Profª. Ana Carolina Fernandes Maciel. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que as análises anteriores, referente ao processo 23117.004114/2021-50, foram realizadas em consonância à Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor, no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de trabalho e, que a referida Profª apresentou pontuação CORRIGIDA pela CADFEIV de 1566,90 pontos superior à mínima exigida de 840 pontos, Considerando o atendimento à Portaria MEC Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, no tocante à produção intelectual, O parecer é favorável,*

salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da promoção da Prof.^a Dr.^a Maria Lyda Bolanos Rojas, de Professor Adjunto Classe C nível IV, para Professor Associado Classe D nível I." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.9. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-1 dos docentes da Seção de Geotecnia e Transportes da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013056/2021-55. Relatora: Prof.^a. Maria Lígia Chuerubim.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Portanto, considerando os planos de trabalho apresentados pelos docentes Luciany Seabra, Rodrigo Pires Leandro, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Camilla Miguel Carrara e Rogério Lemos Ribeiro, e inseridos no processo SEI N°23117.013056/2021-55, conclui-se que estes atendem às determinações das Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 01/2021. Assim sendo, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Geotecnia e Transportes (SECGT) para o semestre letivo de 2021-1.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.10. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-1 dos docentes da Seção de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013061/2021-68. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando o ajuste a ser realizado conforme mencionado na Análise deste parecer, considerando que os Planos de Trabalho dos docentes contidos neste processo (Maria Cristina Vidigal de Lima, Vanessa Cristina de Castilho, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Claudio Cardoso, Eliane Regina Flores Oliveira, Jesiel Cunha, Arquimedes Diógenes Ciloni, Rodrigo Gustavo Delalibera, Gregório Sandro Vieira e Antonio Carlos dos Santos) atendem às determinações das Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 1/2021. Considerando a aprovação dos planos em Reunião da Seção de Estruturas. Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Estruturas para o semestre de 2021-1." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.11. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-1 dos docentes da Seção de Geodésia e Cartografia da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013001/2021-45. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando a realização do ajuste mencionado na Análise deste parecer, os planos de trabalho dos docentes Marcio Augusto Reolon Schmidt, Wagner Carrupt Machado, Maria Lígia Chuerubim, Pedro Paulo da Silva Barros, Raquel Naiara Fernandes Silva, Nassau de Nogueira Nardez, Suellem Farias Soares Martins e George Deroco Martins atendem as determinações das Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 1/2021. Dessa forma, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Geodésia e Cartografia para o semestre letivo 2021-1." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.12. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-1 dos docentes da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013071/2021-01. Relatora: Prof.^a. Ana Carolina Fernandes Maciel.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que os Planos de Trabalho dos docentes mencionados na Análise realizem os ajustes necessários, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento para o semestre letivo 2021-1, À consideração superior." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.13. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-1 dos docentes da Seção de Construção Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013066/2021-91. Relatora: Prof.^a. Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando as análises realizadas, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Construção Civil para o semestre letivo 2021-1. À consideração superior." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.15. Apreciação da solicitação de expansão do Laboratório de Pavimentação para a Sala 1Y126 (Sala de Apoio II). Processo SEI: 23117.061648/2020-01. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a solução para problemas de espaço físico deve ser considerada como uma questão de planejamento de toda a Unidade Acadêmica, que existem possibilidades que podem melhor atender às demandas e que há solicitação de mesma área por mais de uma Coordenação de Laboratório, sou favorável à sugestão da Comissão de Espaço Físico para compartilhamento de área pelos Laboratórios de Pavimentação e Geotecnia conforme croqui anexo a este processo (a ser discutida entre os coordenadores dos

laboratórios e a diretoria da FECIV) e ao Parecer desta comissão que é por não aceitar a solicitação do prof. Rodrigo Pires Leandro.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.16. Apreciação da solicitação de expansão do Laboratório de Geotecnia para a Sala 1Y126 (Sala de Apoio II). Processo SEI: 23117.064078/2020-01. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a solução para problemas de espaço físico deve ser considerada como uma questão de planejamento de toda a Unidade Acadêmica, que existem possibilidades que podem melhor atender às demandas e que há solicitação de mesma área por mais de uma Coordenação de Laboratório, sou favorável à sugestão da Comissão de Espaço Físico para compartilhamento de área pelos Laboratórios de Pavimentação e Geotecnia, conforme croqui anexo a este processo (a ser discutida entre os coordenadores dos laboratórios e a diretoria da FECIV) e ao Parecer desta comissão que é por não aceitar a solicitação do prof. Jean Rodrigo Garcia.". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções. Às quinze horas e trinta e seis minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 12 de abril de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Rogério Sansoni Dias - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 03/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/05/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em



03/05/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 03/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2695283** e o código CRC **0FBEB02**.